



**ATA DA 2708ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 03
DE AGOSTO DE 2017.**

1 Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09h00 min, no
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor
4 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, presentes os Conselheiros **Fábio Túlio**
5 **Filgueiras Nogueira e Marcos Antonio da Costa**, e os Conselheiros Substitutos,
6 **Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo**, constatada a
7 presença do representante do Ministério Público de Contas, junto ao TCE-PB,
8 Procurador **Manoel Antônio dos Santos Neto**, e verificado o número legal de
9 presentes, o presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração da
10 Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada à unanimidade
11 sem emendas. Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações,
12 Indicações e Requerimentos. O Conselheiro Presidente, **Fernando Rodrigues**
13 **Catão**, comunicou por solicitação do Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, da
14 decisão Singular, Processo TC nº 11787/17, no qual foram impedidos de votar:
15 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, e o Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
16 **Nogueira**. O Conselheiro Presidente, **Fernando Rodrigues Catão**, agendou extra
17 pauta de sua relatoria o Processo TC nº 12455/12 e o Processo TC nº 08595/09 do
18 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa** e adiou o Processo TC nº 08731/12, após
19 defesa. O Conselheiro Presidente **Fernando Rodrigues Catão**, fez registro de

20 notificados presentes na sessão: Advogada Indira Ferreira Ribeiro, OAB/16761/PB,
21 Processo TC nº 04218/16, no qual fez defesa oral. Advogado Dr. Josedeo Saraiva de
22 Sousa, OAB/10376/PB, solicitou preferência no Processo TC nº 09731/14 no qual,
23 fez defesa, Advogado Dr. Flávio Colaço da Silva, OAB/20919/PB, Processo TC nº
24 02089/14, no qual prestou defesa oral. Advogada Rayssa Kaline Cruz de Luna,
25 OAB/21286/PB, esteve presente em todos os processos da PBPREV, declinou das
26 defesas e acompanhou os relatos. Passou-se, na seqüência à **PAUTA DE**
27 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES**
28 **ANTERIORES NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**
29 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos
30 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio**
31 **dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
32 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro
33 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 04601/14 e 04218/16 o
34 primeiro com ausência do notificado, julgado pela regularidade com ressalvas,
35 aplicação de multa, assinatura de prazo e o segundo com a presença do notificado,
36 julgado pela irregularidade, aplicação de multa, prazo para recolhimento,
37 recomendação e cientificar ao atual Chefe do Executivo do Município, conforme
38 constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. **NA**
39 **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida a leitura dos
40 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio**
41 **dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
42 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro
43 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 07161/16 e 10478/16 o
44 primeiro pelo arquivamento dos autos e encaminhamento dos autos à SECEX e o
45 segundo com ausência do notificado, pela improcedência da denúncia, pela
46 regularidade com ressalvas a Concorrência nº 004/2016 e o contrato dela decorrente,
47 aplicação de multa, encaminhar à Divisão de Auditoria desta Corte, e cientificar ao
48 denunciante e recomendação, conforme constam nos respectivos atos formalizadores,

49 com extratos publicados no DOE. **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
50 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “A”–**
51 **CONTAS ANUAIS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos
52 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPTC, **Manoel Antônio**
53 **dos Santos Neto**,, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
54 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
55 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 04655/15 julgado pela regularidade,
56 conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE.
57 **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida a leitura dos
58 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio**
59 **dos Santos Neto**,, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
60 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
61 Substituto **Antonio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 02089/14 com a presença
62 do notificado, pelo conhecimento, irregularidade dos Termos Aditivos, afastar a
63 resposta da atual Gestora, conforme consta no respectivo ato formalizador, com
64 extrato publicado no DOE. **CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS** - Procedida
65 a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC,
66 **Manoel Antônio dos Santos Neto**, , que ratificou os pareceres emitidos nos autos.
67 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do
68 Relator, Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 02410/00,
69 determinar a verificação da situação atual da gestão de pessoal da Prefeitura,
70 recomendação ao atual Prefeito e arquivamento dos autos, conforme consta no
71 respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE ”G”–**
72 **ATOS DE PESSOAL** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
73 doutor Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos Neto**,, que ratificou os
74 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
75 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
76 Processos TC nºs 11548/14, 15133/15, 12158/16, 12165/16, 12189/16, 13968/16,
77 12361/17, 12368/17, 12369/17, 12373/17 e 12374/17 o primeiro com ausência do

78 notificado, pela determinação e continuação do pagamento em análise e o
79 arquivamento dos autos os demais pela regularidade, concessão de registro e
80 arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com
81 extratos publicados no DOE. Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
82 Processos TC n°s 06312/11, 09317/16, 10806/16, 15439/16, 16895/16, 04449/17,
83 04451/17, 09821/17, 09843/17, 11120/17, 11189/17, 11215/17, 11222/17, 11262/17,
84 11946/17, 11947/17, 11956/17, 11982/17, 11996/17, 11997/17, 12327/17, 12328/17
85 e 12375/17 com exceção do processo TC n° 10806/16 que foi pela assinatura de
86 prazo os demais foram julgados pela regularidade, concessão de registro e
87 arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com
88 extratos publicados no DOE. Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC
89 n°s 01090/10, 10441/16, 10442/16, 12021/16, 12030/16, 15867/16, 15879/16,
90 16068/16, 16821/16, 17687/16, 17688/16, 04475/17, 11010/17 e 12382/17 o
91 primeiro com ausência do notificado, julgado pela assinatura de prazo e os demais
92 pela regularidade, concessão de registro, arquivamento dos autos, conforme constam
93 nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. Conselheiro
94 em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 05397/15, 05679/15,
95 10237/16, 14119/16, 14120/16, 14121/16, 14124/16, 14128/16, 14132/16, 17441/16,
96 17444/16, 17445/16, 17452/16, 17627/16, 18174/16, 18175/16, 03825/17, 03937/17,
97 04861/17, 04863/17, 04866/17, 04868/17, 10970/17, 10971/17, 10975/17 e 10977/17
98 julgados pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos autos,
99 conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no
100 DOE. Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s
101 07784/12, 12172/13, 11259/15, 11994/16, 12000/16, 16309/16, 16464/16, 16523/16,
102 16632/16, 16636/16, 17295/16, 17298/16, 17299/16, 17300/16, 17303/16, 17308/16,
103 17339/16, 17658/16 e 10456/17 o primeiro pelo arquivamento sem julgamento do
104 mérito, o segundo com ausência do notificado, pela assinatura de prazo e os demais
105 pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos autos, conforme
106 constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. **NA**

107 **CLASSE "I"– RECURSOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
108 palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos Neto**, que
109 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
110 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fernando Rodrigues**
111 **Catão**, Processo TC nº 13727/12 com ausência do notificado, pelo conhecimento e
112 provimento do recurso e notificar a Secretária de Administração do Estado, conforme
113 consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. Conselheiro
114 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 06607/00 em conhecer do recurso,
115 declarar prejudicado o cumprimento do item 01 do Acórdão AC1 TC nº 2.201/2003,
116 reconhecer, ex officio, a extinção da multa no item 02 do Acórdão AC1 TC nº
117 2.201/2003 e arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato
118 formalizador, com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE "J"– VERIFICAÇÃO**
119 **DE UMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida a leitura dos relatórios, foi
120 facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Manoel Antônio dos Santos**
121 **Neto**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
122 Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio**
123 **Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 01483/98 julgado pelo arquivamento dos
124 autos, conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no
125 DOE. Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 17748/13,
126 17764/13 e 11391/15 com ausência dos notificados, o primeiro e o segundo julgados
127 pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa, assinatura de prazo,
128 determinação à Auditoria e arquivamento dos autos e o terceiro pela declaração do
129 cumprimento ao Senhor Humberto dos Santos e pela assinatura de prazo a atual
130 gestora da Prefeitura, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com
131 extratos publicados no DOE. **NA CLASSE "K"– DIVERSOS** - Procedida a leitura
132 dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Manoel**
133 **Antônio dos Santos Neto**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados
134 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator,
135 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 06419/17 pela procedência

136 da retificação, conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato
137 publicado no DOE. Não havendo mais uso da palavra o Presidente declara encerrada
138 a presente Sessão, comunicando que não há processos a serem distribuídos. Esta Ata
139 foi lavrada por mim Esta Ata foi lavrada por mim
140 _____ MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES

141 MELO, Secretária da 1ª Câmara.

142 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 10 DE AGOSTO DE**
143 **2017.**

Assinado 25 de Agosto de 2017 às 11:18



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 25 de Agosto de 2017 às 10:29



Eva Simone Matos Sarmento
SECRETÁRIO

Assinado 25 de Agosto de 2017 às 11:07



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 30 de Agosto de 2017 às 17:03



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO

Assinado 25 de Agosto de 2017 às 12:34



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 25 de Agosto de 2017 às 13:39



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 11 de Setembro de 2017 às 10:24



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO